



5.2 Por ocasião da matrícula, os candidatos aprovados, que ainda não o tiverem feito, deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação. O certificado de conclusão deverá atestar que o aluno concluiu todos os requisitos necessários para a obtenção do diploma. A não apresentação do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação por ocasião da matrícula resultará na desclassificação do candidato.

#### 6. Disposições legais

6.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, bem como deixar de comprovar a veracidade dos mesmos, quando solicitado pela Coordenação, e/ou utilizar quaisquer outros meios ilícitos e/ou desprezitar a norma deste Edital.

6.2 O Processo Seletivo, para os alunos de doutorado do Instituto Coppead de Administração da UFRJ, de que trata o presente edital, terá efeitos somente para o ano letivo de 2015.

6.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Programa.

## INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

### PORTARIA Nº 3586, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais, e em referência a decisão do seu Conselho Deliberativo do dia 7 de abril de 2014,

Resolve designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca no Concurso Público para a vaga de Professor Titular na Área de Economia Urbana do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, que se realizará nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2014.

#### Membros Titulares:

- Prof. Aduino Lucio Cardoso (Presidente) – Professor Titular do IPPUR/UFRJ
- Profª Rosélia Perrrisé da Silva Piquet - Titular - UFRJ
- Prof. Roberto Luiz de Melo Monte Mor – Professor Titular - UFMG
- Prof. Joroen Klink – Professor Titular - UFABC
- Profª. Maria do Livramento Clementino – Professora Titular - UFRN

#### Membros Suplentes:

- Profª Liana Carleial - Professora Titular - UFRN
- Profª Fania Fridman – Professora Associado - UFRJ

Os candidatos tem prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora. Indico, ainda, conforme determinado no Conselho Deliberativo, os servidores Alberico Varela Barbosa e Elisabeth Rivanda Machado, para secretariar o referido concurso.

## INSTITUTO DE ECONOMIA

### PORTARIA Nº 3588, DE 28 DE ABRIL DE 2014

#### Edital de Banca Examinadora

O diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Frederico Leão Rocha, torna pública a constituição da comissão julgadora do concurso para professor adjunto A no **setor de Microeconomia (ênfase em Economia do Bem-estar)** do Instituto de Economia da UFRJ, conforme edital n.º 460, de 23 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União n.º 253, de 31 de dezembro de 2013. A indicação da comissão julgadora foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do IE/UFRJ em reuniões realizadas nos dias 13 de fevereiro, 13 de março e 10 de abril de 2014.

#### Membros Titulares:

- Drª Ana Maria Hermeto Camilo de Oliveira, Professora Associada da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG;
- Drª Ana Urraca Ruiz, Professora Associada da Faculdade de Economia da UFF;
- Drª Maria Helena Lavinias de Moraes, Professora Associada do Instituto de Economia da UFRJ;
- Drª Maria Lúcia Teixeira Werneck Vianna, Professora Associada do Instituto de Economia da UFRJ;
- Drª Ruth Helena Dweck, Professora Associada da Faculdade de Economia da UFF.

#### Membros Suplentes:

- Dr. Alexis Toribio Dantas, Professor Associado da Faculdade de Ciências Econômicas da UERJ;
- Drª Lia Hasenclever, Professora Associada do Instituto de Economia da UFRJ.

Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da comissão julgadora.

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### DECANIA

### PORTARIA Nº 3550, DE 7 DE ABRIL DE 2014

A Decana do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 2472, de 23 de junho de 2010, conforme resolução nº 07/2006 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Vertical de Professor Adjunto IV para professor Associado I, aprovada pelo Conselho de Coordenação do CCS, constituída por:

#### Membros Titulares:

- João Carlos Machado – COPPE/UFRJ
- Paulo Tarso Veras Farinatti – UERJ
- Walace David Monteiro – UERJ

#### Membros Suplentes:

- Roberto Ferreira dos Santos – PGCAF/UNIVERSO
- Alfredo Faria Junior – PGCAF/UNIVERSO
- Estélio Martins Dantas – UNIRIO

Requerente: Carlos Gomes de Oliveira

## FACULDADE DE FARMÁCIA

### PORTARIA Nº 3538, DE 24 DE ABRIL DE 2014

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Gisela Maria Dellamora Ortiz, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, segundo aprovação em 21 de agosto de 2013 na Reunião de Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar a servidora CLÁUDIA PINTO FIGUEIREDO, Profª. Adjunto do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se no período de 02/01/2014 a 31/07/2014, para Qualificação (Pós-Doutorado) na área de Farmacologia e Patologia Experimental do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Universidade Federal de Santa Catarina, que será realizado em Santa Catarina - SC.

### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

#### Mandado de Injunção

Nº 3465 - ELIANE COUTINHO DE MEDEIROS, Técnico em Laboratório, SIAPE nº 1124903, lotado e em exercício no Departamento de Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Farmácia. Autorizada a averbação de tempo especial convertido de insalubridade, prestado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, referente ao período de 01/03/2012 à 31/10/2013 “trabalhado sob condições insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas”, perfazendo um total de 122 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 4 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de abono de permanência ou aposentadoria, nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10 de 05/11/2010 c/c a Instrução Normativa nº 01 de 22/07/2010. Conforme autorização da SEDD e Pró-Reitoria de Pessoal/UFRJ. Proc. 23079.011004/2011-50.

Nº 3466 - ROSELI VIGIO RIBEIRO, Professor Assistente, SIAPE nº 0361739, lotado e em exercício no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia. Autorizada a averbação de tempo especial convertido de insalubridade, prestado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, referente ao período de 01/03/2011 à 31/10/2013, “trabalhado sob condições insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas”, perfazendo um total de 195 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 6 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de abono de permanência ou aposentadoria, nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10 de 05/11/2010 c/c a Instrução Normativa nº 01 de 22/07/2010. Conforme autorização da SEDD e Pró-Reitoria de Pessoal/UFRJ. Proc. 23079.015474/2011-65.

Nº 3464 - SHEILA GARCIA, Professor Adjunto, SIAPE nº 1124899, lotado e em exercício no Departamento de Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Farmácia. Autorizada a averbação de tempo especial convertido de insalubridade, prestado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, referente ao período de 18/11/1996 à 29/02/2012, “trabalhado sob condições insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas”, perfazendo um total de 1116, ou seja, 3 anos e 21 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de abono de permanência ou aposentadoria, nos